



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 033/2025- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em
cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras
providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

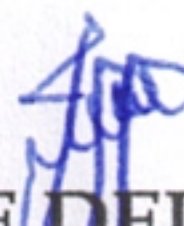
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), para custear despesas em viagem a Palmas-TO, nos dias 04 a 07/05/2025, para participar de capacitação e atualização no e-social, concessão de benefícios, compensação previdenciária, investimentos e sustentabilidade do RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 30 de abril de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025